

Art. 1º – Designar: Para compor a comissão de Inutilização de Material Permanente desta Unidade Prisional, nomeando como Presidente Vania Cristina Ribeiro Nascimento, RG 23.999.395-0, Diretor II do Centro Administrativo, como membros Wagner Bonfim de Jesus, RG 33.691.391-6, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, José Pereira, RG 22.504.124-4, Oficial Administrativo e Edivaldo Nunes Caldeira, RG 23.253.190-0, Agente de Segurança Penitenciária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria 030/18-PD, de 16-03-2017.

Portaria PD - 42, de 15-3-2018

O Diretor da Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena, conforme Decreto 49.642, de 01-06-2005 à vista do disposto nos termos do Decreto 62.130, de 29-07-2016 resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão “Brigada contra o Aedes Aegypti”, da Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena os funcionários/servidores: Eldson Gomes, RG 6.177.742, Diretor I do Núcleo de Trabalho; Wagner Bonfim de Jesus, RG 33.691.391-6, Diretor I do Núcleo de infraestrutura e Conservação e Elcio Eduardo de Oliveira, RG 35.443.453, Agente de Segurança Penitenciária - e como suplentes: Ednei Siqueira de Vasconcelos, RG 24.857.724-4, Diretor II do Centro de Trabalho e Educação, Valter José Corage, RG 13.325.962-6, Agente de Segurança Penitenciária e Vidal Gonçalves Damasceno, RG. 20.377.764-5, Agente de Segurança Penitenciária.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 041/17-PD de 16-03-2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria PD - 38, de 15-3-2018

O Diretor da Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena, conforme Decreto 49.642 de 01-07-2005.

Considerando as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas em sanar irregularidades resolve:

Art. 1º - Indicar nos termos de Instrução 02/2016 do Tribunal de Contas, os funcionários/servidores abaixo, para responder pelo Controle Interno desta Unidade, conforme dispõe os artigos 49 a 51 da Instrução acima citada: Titular: Solange Aparecida de Sant’Ana Ferrari, RG 18.933.203-7, Oficial Administrativo; Suplentes: Fabiana Vinciguerra, RG 30.463.468-2, Oficial Administrativo e José Antonio Bueno, RG 12.920.171-X, Agente de Segurança Penitenciária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria PD - 39, de 15-3-2018

O Diretor da Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena, conforme Decreto 49.642 de 01-07-2005 e tendo em vista o que dispõe determinação governamental, sobre a designação de servidor para exercer a função de “Gestor de Economia” resolve:

Considerando, determinação governamental, no sentido de que as Secretarias do Estado, por meio de seus gestores, devem buscar a economia nas despesas de custeio, adotando medidas para evitar desperdícios e gastos excessivos, principalmente no que diz respeito ao consumo de água, energia elétrica, telefonia (fixa e celular), combustíveis, pagamentos de diárias, etc:

Considerando, determinação do Secretário da Pasta, que as referidas despesas deverão ser revistas, visando à redução de formas de combate ao desperdício, sem, contudo, descuidar da qualidade do serviço público a ser prestado, em estrita observância ao princípio da eficiência esculpido no art. 37, “caput”, da Constituição Federal de 1988;

Considerando, que a atividade de fiscalização do cumprimento de metas para alcance dos objetivos pretendidos, deve ser exercida por Servidor que atua no âmbito desta Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir:
Alexsander Galheria Dias, RG 30.127.240-2, Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atendimento a Saúde; Ana Luiza Visnadi Constantino Stevanelli, RG 20.650.043, Diretor II do Centro Integrado de Movimentação e Informação Carcerária; Geisilayne Furioso de Souza Borges, RG 41.186.173-6, Diretor I do Núcleo de Pessoal; Claudinei dos Santos, RG 29.082.405, Supervisor Técnico III; Elaine Aparecida Tossato Spadácio, RG 14.181.527, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Eldson Gomes, RG 6.177.742, Diretor I, do Núcleo de Trabalho; Luiz Gustavo Neri Zani, RG 28.903.405-X, Diretor II do Centro de Segurança e Disciplina; Ednei Siqueira de Vasconcelos, RG 24.857.724-4, Diretor II do Centro de Trabalho e Educação; Larissa kacya Moura das Neves Tessarini Gandolfi, Rg 25.426.110-3, Diretor Técnico de Saúde II, do Centro de Reintegração e Atendimento a Saúde; Vania Cristina Ribeiro Nascimento, RG 23.999.395-0, Diretor II do Centro Administrativo; Marcos Ewerton Germinari, RG 33.691.541-X, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária; Wagner Bonfim de Jesus, RG 33.691.391-6, Diretor I do Núcleo de infraestrutura e Conservação, para a função de “Gestor de Economia” os quais terão a seguinte incumbência:

Art. 2º - Receber as informações das áreas envolvidas, procederem à análise dos dados oferecidos, elaborando um relatório mensal, inclusive com propostas, se for o caso, de ajustes daqueles ainda em descompasso com a finalidade do programa, para posterior remessa à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado de São Paulo;

Art. 3º – Desenvolver ações em parceria com os demais Servidores desta Unidade, visando à redução dos gastos;

Art. 4º - Reportar-se diretamente a este Diretor Técnico III.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Tornar sem efeito a Portaria 033/17-PD de 16 de março de 2.017.

Art. 7º - Dê ciência aos interessados.

Portaria PD - 41, de 15-3-2018

O Diretor da Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena, conforme Decreto ou 49.642 de 01-07-2005 resolve:

Art. 1º - Designar para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, comporem a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos da Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena, os seguintes funcionários/servidores: Como titulares: Alexsander Galheira Dias, RG. 30.127.240-2, Diretor do Núcleo de Atendimento à Saúde, Márcia Regina Mendonça Vitarelli, RG 23.021.473-3, Enfermeira e Silvano Pereira Boa Sorte, RG 21.933.569, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 43.349.067-6.

Art. 2º - Como suplentes: Emerson Crepaldi, RG 20.149.931-9, Agente de Segurança Penitenciária; José Pereira Pinto, RG 5.045.464, Oficial Administrativo e Emerson Luiz Ferrari, RG 29.349.293-1, Agente de Segurança Penitenciária.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

Portaria PD - 40, de 15-3-2018

O Diretor da Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena, conforme Decreto 49.642 de 01-07-2005 resolve:

Art. 1º – Designar: Para compor a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, da Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena de conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, os seguintes funcionários/servidores: Elaine Aparecida Tossato Spadacio, RG 14.181.527-9, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Fabiana Vinciguerra Millan, RG 30.463.468-2, Oficial Administrativo; Vania Cristina Ribeiro Nascimento, RG 23.999.395-0, Diretor II do Centro Administrativo; José Antonio Bueno, RG 12.920.271-X Agente de Segurança Penitenciária e como suplentes:- Solange Aparecida de Sant’Ana Ferrari, RG 18.933.203-7, Oficial Administrativo; Adriana Trino Axelson, RG 28.324.348-X, Oficial Administrativo; sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções.

Art. 2º – Designar para compor a Comissão de Recepção de Material e ou Serviço, da Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena os seguintes funcionários/servidores: Ednei Siqueira de Vasconcelos, RG 24.857.724-4, Diretor II do Centro de Trabalho e Educação; Silvano Pereira Boa Sorte, RG 21.933.569-2, Agente de Segurança Penitenciária; José Pereira Pinto, RG 5.045.464, Oficial Administrativo, e como suplente: Emerson Crepaldi, RG 20.149.931-9, Agente de Segurança Penitenciária; Clovis Roberto Miranda, RG 29.324.864-3, Agente de Segurança Penitenciária e Eldson Gomes, RG 06.177.742, Diretor I do Núcleo de Trabalho.

Art. 3º - Designar sem prejuízo de suas funções, cargos e atividades que exerçam para compor a Comissão para efetuar a avaliação de Ovinos e Suínos existentes nesta unidade, para fins de incorporação ao patrimônio do Estado, os seguintes funcionários/servidores: Ednei Siqueira de Vasconcelos, RG 24.857.724-4, Diretor II do Centro de Trabalho e Educação; Ednaldo Orival Angeli, RG 14.400.799-X – Agente de Segurança Penitenciária e Eldson Gomes, RG 06.177.742, Diretor I do Núcleo de Trabalho.

Art. 4º – Designar sem prejuízo de suas funções, cargos e atividades que exerçam para compor a avaliação e valorização de bens recebidos na forma de doação, os seguintes funcionários/servidores: Wagner Bonfim de Jesus, RG 33.691.391-6, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; Edivaldo Nunes Caldeira, RG 23.253.190-0, Agente de Segurança Penitenciária; José Pereira, RG. 22.504.234-4, Oficial Administrativo e como suplentes- Vania Cristina Ribeiro Nascimento, RG 23.999.395-0, Diretor II do Centro Administrativo e Helem Thais Polidoro de Paula RG 33.990.270-X, Oficial Admistrativo.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria 034/17-PD de 16-03-2017.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PENITENCIÁRIA VEREADOR FREDERICO GEOMETTI - LAVÍNIA I

Diretoria Técnica III

Despacho do Diretor, de 14-3-2018

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 10-03-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003 (Comunicado de Evento 0084/2018). (19-2018)

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Despacho do Diretor, de 15-3-2018

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 14-03-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 153/2018) – PAP – 077/2018.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extrato de Nota de Empenho
NE: 2018NE0302
Processo Funap 196/2018.
Dispositivo Legal: Dispensa de Licitação, Art. 25, II
Contratante: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)
Contratado(a): Abracor Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de Farinha de Trigo
Valor NE: R\$ 6.560,00
Programa de Trabalho: 14421381461440000 FT. 004001001
Nat. Despesa: 33903010
Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Extratos de Contratos

1) Contrato DC 13/18P03/18

Contratante: Health Nutrição e Serviços Ltda
Contratada: Penitenciária Feminina de Santana
Interveniente: Fundação Prof°. Dr. Manoel Pedro Pimentel

-Funap
Objeto: Viabilização de trabalho a população Carcerária
Período:5 Meses Vigência:08/01/2018 a 07-06-2018.
Data da Assinatura: 08-01-2017
Valor estimativo: 574.620,00
Parecer 20/18,12/01/2018
2) Contrato DC 64/18P277/18
Contratante: Hamover Comércio de Material para Construção Eireli-ME
Contratada: Penitenciária "José Parada Neto "De Guarulhos
Interveniente: Fundação Prof°. Dr. Manoel Pedro Pimentel

-Funap
Objeto: Viabilização de trabalho a população Carcerária
Período: 12 Meses Vigência:01/03/2018 a 28-02-2019.
Data da Assinatura: 01-03-2018
Valor estimativo: 198.144,00
Parecer 160/18,05/03/2018
3) Contrato DC 031/18P090/18
Contratante: Lunak's Confeccões Ltda Me
Contratada: Penitenciária "Cb Pm Marcelo Pires da Silva "De Itai
Interveniente: Fundação Prof°. Dr. Manoel Pedro Pimentel

-Funap
Objeto: Viabilização de trabalho a população Carcerária
Período: 12 Meses Vigência:31/01/2018 a 30-01-2019.
Data da Assinatura: 30-01-2018
Valor estimativo: 2.477.355,00
Parecer 76/18,05/02/2018
4) Contrato DC 35/18P144/18
Contratante: Antilhas Embalagens Editora e Gráfica S/A
Contratada: Penitenciária Masculina de Piracicaba
Interveniente: Fundação Prof°. Dr. Manoel Pedro Pimentel

-Funap
Objeto: Viabilização de trabalho a população Carcerária
Período: 12 Meses Vigência:01/02/2018 a 31-01-2019.
Data da Assinatura:30/01/2018
Valor estimativo: 6.193.387,50
Parecer 83/18,07/02/2018
5) Contrato DC 12/18P188/18
Contratante: Prudenco Companhia Prudentina de Desenvolvimento

Contratada: Centro de Ressocialização de Presidente Prudente
Interveniente: Fundação Prof°. Dr. Manoel Pedro Pimentel

-Funap
Objeto: Viabilização de trabalho a população Carcerária
Período:12 Meses Vigência:23/02/2018 a 22-02-2019.
Data da Assinatura: 23-02-2018
Valor estimativo: 689.544,00
Parecer 161/18,05/03/2018

Extrato de Aditamento

6) Termo de Aditamento DC N°DC11/17P178/17
Contratante: Prefeitura Municipal de Casa Branca
Contratada: Centro de Ressocialização de Mococa
Interveniente: Fundação Prof°. Dr. Manoel Pedro Pimentel
-Funap
Objeto: Prorrogação da Vigência e Adequação à Resolução SAP 53/01
Período:12 Meses Vigência:20/02/2018 a 20-02-2019.
Data da Assinatura:20/02/2018
Parecer 169/18,07/03/2018

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF 27, de 15-03-2018

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho, para acompanhamento do desenvolvimento e operacionalização da modelagem de governança, da concepção, do desenvolvimento e da estratégia de implementação do Sistema Estadual de Alimentação de Dados no Audesp/TCE

O Secretário da Fazenda, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto 63.195, de 06-02-2018;

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, junto ao Gabinete do Secretário, Grupo de Trabalho para acompanhamento do desenvolvimento e operacionalização da modelagem de governança, da concepção, do desenvolvimento e da estratégia de implementação do Sistema Estadual de Alimentação de Dados no Audesp/TCE, de que trata o Decreto 63.195, de 06-02-2018

Artigo 2º - O Grupo a que se refere o artigo 1º, desta Resolução, terá a seguinte composição, como titulares e suplentes, respectivamente:

I - Secretária da Fazenda:

a) Pela Coordenadoria de Serviços e Tecnologia Compartilhados - CSTC/Gabinete do Secretário - GS: Eduardo Almeida Mota, RG 26.533.996-0 e Andrey Prison da Silva, RG 37.918.950-1;

b) Pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DTI: Eudes Argeo Cherighim, RG 7.808.519-6 e Nelson Tadao Nakatu, RG 14.523.555;

c) Pelo Gabinete do Secretário - GS: Adriana Azevedo Pannunzio, RG MG 1.737.794 e Cassio Henrique Yai, RG 21.326.437-7;

d) Pela Coordenadoria da Administração Financeira - CAF: Nelson Okamura, RG 4.378.555-4 e Tzung Shei Ue, 13.671.643;

e) Pela Contadoria Geral do Estado - CGE: Marcelo Ferreira Ferraz, RG 14.085.181 e Jarbas Augusto Pinto, RG 9.186.832-4;

f) Pela Coordenadoria de Compras Eletrônicas - CCE: Camila Souza de Oliveira, RG 28.515.001-7 e Patricia Helena Bittencourt Cravo, RG 57.426.901-0;

g) Pelo Departamento de Controle e Avaliação - DCA: Pedro Fagundes de Oliveira Filho, RG 23.728.013-9 e Eduardo Fukunaga, RG 21.818.244-2.

II - Pela Secretaria de Governo - SG: Luis Fonseca, RG 45.989.746-9 e Rachel Dreher, RG 25.343.275-3.

III - Pela Procuradoria Geral do Estado - PGE: Kátia Cristina Barbosa Rezendes, RG 17.745.260-2 e Patricia Garcia Zanardi, RG 23.518.855 - 4;

IV - Pela Corregedoria Geral da Administração - CGA: Maria Helena Barbieri Maganini, RG 13.227.031-3 e Daniel de Sousa Camacho, RG 28.954.333-2.

V - Pela Ouvidoria Geral do Estado - OGE: Andrea Maria Mustafa Moyses, RG 55.474.931-2 e Manuella Soares Ramalho, RG 30.370.237-0;

VI - Pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP: Marcos Portella Miguel, RG 17.734.382-5 e Cesar Schneider, RG 20.171.158-8;

VII - Pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp: Gilmar Borges Verissimo, RG 6.682.168-X e Roberto Masayuki Iwama, RG 10.913.719-X.

VIII - Pela Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMSP: Major PM Marcos Antonio de Menezes e Capitão PM José Emilio de Lucena Júnior.

IX - Pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG: Claudemir Alves dos Santos, RG 15.562.999-2 e Diego Fernando da Silva, RG 45.580.994-X.

Parágrafo único - A Coordenação do Grupo competirá ao membro titular a que se refere a alínea “a”, do inciso I, deste artigo e, nos seus impedimentos, ao seu suplente.

Artigo 3º - Fica instituída Câmara Técnica de apoio ao Grupo de Trabalho, com a finalidade de dar suporte em assuntos relacionados, dentre outros, à tecnologia da informação, cuja composição será definida pelo Grupo de Trabalho em sua primeira reunião.

Parágrafo único - Outros técnicos poderão ser convidados, tanto pelo Grupo de Trabalho quanto pela Câmara Técnica, para auxiliar nos trabalhos de que trata esta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

Chamada Pública 01/2018

Resultado de Avaliação das Propostas para o Financiamento ao Estado de São Paulo, Destinado ao Projeto “Implantação de Sistema Monotrilho - Linha 15 - Prata”.

Findo o prazo de recebimento de propostas referentes à Chamada Pública 01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Estado de São Paulo, em 08-02-2018, com vistas à contratação de financiamento ao Estado de São Paulo destinado ao Projeto “Implantação de Sistema Monotrilho - Linha 15 - Prata”, no valor de R\$ 250.000.000,00, informamos que foram recebidas propostas entregues pelas seguintes instituições financeiras: Banco Santander, Caixa Econômica Federal, Banco JP Morgan e Banco do Brasil.

Dessa forma, a proposta que apresentou condições de financiamento mais vantajosas ao Estado de São Paulo foi a encaminhada pelo Banco Santander, conforme estabelecido no item 7.1 da Chamada Pública 01/2018. Os presentes termos estão igualmente disponíveis no endereço eletrônico www.fazenda.sp.gov.br.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESCOLA FAZENDÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Diretor, de 15-03-2018

O Diretor da Fazesp, com base no artigo 6º da **Resolução SF 95** de 28-12-2015, expede a seguinte portaria:

CESSA a designação de Representantes Regional de Educação Fiscal abaixo indicados:

Edmar Aparecido da Silva, RG 18.397.443, DRT-10 - **Presidente Prudente**,

Lucia Helena Rodrigues de Araújo Calderan, RG 9.506.180-0 - DRTC I - Tatuapé.

Altera a Portaria do Diretor, de 31-03-2016, publicada no D.O. de 01-04-2016.

(Portaria Fazesp 06/2018)

Portaria do Diretor, de 15-03-2018

O Diretor da Fazesp, com base no artigo 6º da **resolução SF 95** de 28-12-2015, expede a seguinte portaria:

CESSA designação de Suplente como Representante Regional de Educação Fiscal o servidor **CHRISTIANO LUCIO SAMPAIO CORREIA**, RG 15.572.145-8, DRTC-III - **Butantã**, conforme Portaria do Diretor, de 21-06-2017, ficando essa função temporariamente vaga. (Portaria Fazesp 07/2018)

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

NF 3

Comunicado

Notificação - AIIM ICMS

Assunto: Nos termos do “caput” do artigo 100 e da parte final do §3º do artigo 99, ambos do Decreto 54.486/2009, fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM por infração à legislação tributária do ICMS (RICMS/2000 - Decreto 45.490/2000 e alterações posteriores) devendo recolher o débito fiscal exigido no AIIM ou apresentar defesa, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nos termos do § 4º do artigo 99 do Decreto 54.486/2009, durante o prazo para interposição da DEFESA, uma via do AIIM e dos demonstrativos e documentos que o instruem ficarão à disposição do interessado, responsável solidário ou de pessoa legalmente habilitada, na repartição fiscal de vinculação do contribuinte, podendo ser retirados nos dias úteis durante os horários de expediente.

A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e enquanto o notificado e seu representante habilitado não se credenciarem no ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, a prática de atos processuais deverá ser efetuada mediante protocolo dos originais das peças processuais, provas e documentos em papel, juntamente com cópia de cada um deles, na unidade de atendimento ao público externo competente da Secretaria da Fazenda, a fim de serem digitalizados e inseridos no ePAT, devendo obedecer às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

Nos termos do artigo 95, incisos I e II, da Lei 6.374/89, na redação dada pela Lei 13.918/09, de 22-12-2009, em caso de liquidação do débito, a multa poderá ser paga com desconto de 70% dentro do prazo de 15 (quinze) dias ou de 60% dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser observado o disposto no §8º deste mesmo artigo 95, contados da data em que se considerar esta notificação realizada, condicionando-se este benefício ao pagamento integral do débito e implicando renúncia à defesa ou aos recursos previstos na legislação. Nessas duas hipóteses não haverá incidência de juros de mora nem de atualização monetária referentes. Os valores líquidos para pagamento em 15 ou 30 dias da notificação do presente AIIM encontram-se no Demonstrativo do Débito Fiscal - Quadro 2.

Para gerar a GARE de pagamento acesse o link: http://www.fazenda.sp.gov.br/guias/demais.asp

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considerar esta notificação realizada deve que haja o recolhimento do débito fiscal exigido no AIIM ou acordo de parcelamento do débito fiscal ou a apresentação de defesa, o AIIM será encaminhado ao Delegado Regional Tributário para ratificação e o débito fiscal poderá ser inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. As infrações nele contidas, por caracterizar, em tese, crime contra ordem tributária, serão comunicadas ao Ministério Público, nos termos da legislação vigente, por meio de Representação Fiscal de Crime Contra Ordem Tributária.

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.

DO CREDENCIAMENTO NO ePAT E DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR MEIO DO ePAT

O notificado poderá se credenciar no ePAT, nos termos da Portaria CAT 198/2010, para ter acesso à integra do auto de infração e ao processo eletrônico a qualquer tempo, logo depois que tiver concluído o seu credenciamento.

O credenciamento no ePAT poderá ser efetuado por via remota, utilizando-se a rede mundial de computadores, ou mediante comparecimento do interessado na unidade competente da Secretaria da Fazenda, em ambos os casos desde que possua assinatura eletrônica. Se o notificado já possuir assinatura eletrônica poderá se credenciar no ePAT no endereço eletrônico do Portal do ePAT - Módulo do Contribuinte: https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/portal

Após ter-se credenciado no ePAT, o notificado poderá outorgar procuração eletrônica vinculando representantes legais ao AIIM, por meio do Portal acima referenciado, os quais se credenciados no ePAT também terão acesso a integra do processo eletrônico e deverão enviar a defesa, recurso, petição e praticar todos os atos processuais por meio do ePAT.

A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e será enviada por meio eletrônico por meio do Portal do ePAT supra referenciado, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Portaria CAT 198/2010, com documentos e peças em formato pdf (portable document format), devendo ser assinada eletronicamente com a utilização do aplicativo gerenciador de upload disponibilizado pela Secretaria da Fazenda nesse mesmo Portal.

Ressaltar-se que a apresentação de defesa acarretará o início do processo administrativo tributário nos termos do artigo 33 da Lei 13.457/2009, sujeitando o contribuinte às regras processuais desta Lei, especialmente quanto à Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais (artigo 77 e seguintes da Lei 13.457/2009), com a respectiva publicação dos atos administrativos por meio de Diário Eletrônico próprio da Secretaria da Fazenda, conforme artigo 29 da Portaria CAT 198/2010 e artigo 1º da Resolução SF 20/2011.